



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Matéria: Projeto de Lei Ordinário nº 121/2025

Promovente: Executivo Municipal

Assunto: Altera a Lei Municipal nº4.329, de 14 de setembro de 2001, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, e dá outras providências.

PARECER

A comissão acima mencionada, representada neste ato pela Vereadora Eva Coelho, designada, analisando o Projeto de nº 121/2025, que **Altera a Lei Municipal nº4.329, de 14 de setembro de 2001, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, e dá outras providências.**

Deste modo, considerando que o projeto está em cumprimento com os requisitos técnicos e demonstra ser de suma importância para o município de Santana do Livramento, entende por recomendar a sua aprovação.

Santana do Livramento/RS, 15 de setembro de 2025.

EVA COELHO (SIMPLESMENTE EVA)



(51) 98134 2607

E-mail: gvereadorasimplesmenteeva@gmail.com

VEREADORA
Simplesmente
Eva

